



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 004/2013

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luis Gonzaga de Carvalho Júnior, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a construção de uma praça de eventos por detrás do Ginásio Poliesportivo, na praça José Cardoso.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se dá por conta da necessidade do município como Demerval Lobão não dispor de um local apropriado para sediar eventos de grande porte.

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, Demerval Lobão em 06 de março de 2013.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB